

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**REFERENCIA: J G SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME.
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO 0966/2018**

Tratam os presentes autos, do terceiro aditamento ao Contrato 016/2015, celebrado entre SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME, e o Município de Belém, para prestação de serviços de segurança eletrônica para as unidades administrativas da SEFIN, na forma da legislação pertinente.

Com a aproximação do final do acordo de prestação dos serviços, a Diretora do DEAD solicitou e foi autorizada pela Secretária de Finanças a proceder a prorrogação do Contrato. De acordo com manifestação da Secretaria, o aditamento deverá ser executado com alteração na quantidade de câmeras instaladas nos prédios, o que refletira nos valores do serviço contratado. Solicitado, o NUSP apresentou manifestação quanto a disponibilidade de dotação orçamentária. Convidada, a empresa prestadora aceitou a renovação por 12 meses. e apresentou as Certidões pertinentes à habilitação prevista na Lei 8666/93. O Núcleo de Jurídico manifestou-se pela legalidade dos procedimentos, considerando hábeis todos os documentos apresentados, sendo cumpridas todas as formalidades necessárias e obrigatórias, na forma da legislação em vigor.

Dessa forma, manifesta-se o Controle Interno favoravelmente à prorrogação ao Contrato 016/2015, pela completa conformidade com a legislação em vigor.

Belém, 20 de junho de 2018.

Controle Interno – Sefin
José Reis da Silva